

Onde se lê: SD PM VAGNER MORINI,
Leia-se: SD PM WAGNER MORINI.

Onde se lê: SGT PM CLAUDIO REZENDE
Leia-se: SGT PM CLAUDIO RESENDE

Onde se lê: CB PM ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS,
Leia-se: CB PM ROBERTO MOREIRA SANTOS,

Onde se lê: SGT PM JOSE CARLOS DOS SANTOS,
Leia-se: SGT PM JOSE CARLOS DOS SANTOS,

Onde se lê: SD PM LUIZ MORAIS,
Leia-se: SD PM LUIZ DE MORAIS,

De 24-12-91

Na Resolução referente a MARIA CELIA RIBEIRO, RG-.....
10.348.507.

Onde se lê: ... MARIA CELIA RIBEIRO, RG-10.248.507....
leia-se: ... MARIA CELIA RIBEIRO, RG- 10.348.507....

Na Resolução referente ao SANDRO ROBERTO SOUSA RIBEIRO
RG-18.503.634.

Leia por ter sido omitido: SANDRO ROBERTO SOUSA RIBEIRO.

Polícia Civil de São Paulo CONSELHO DE POLÍCIA CIVIL

Lista provisória dos nomes indicados à promoção pelos critérios de ANTIGUIDADE e de MERECIMENTO, na Carreira de Delegado de Polícia:

I

Para 05 (cinco) vagas preexistentes na Classe Especial, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 503, de 06 de janeiro de 1.987, alterada parcialmente pela Lei Complementar nº 637, de 16 de novembro de 1.989.

DR. ANTONIO CARLOS FACCIOLLO

DR. DOMINGOS RIBEIRO GARCIA

DR. FORTUNATO DONATO

DR. JOSÉ JERONIMO GUIMARÃES SOARES

DR. OSWALDO PEREIRA ALEXANDRE

DR. ROMULO ROCHA DINIZ

DR. WALDEMAR FRAGAS DE ALMEIDA

II

Para 04 (quatro) vagas, 01 (uma) preexistente e 03 (três) decorrentes na 1ª Classe:

POR ANTIGUIDADE	CLASSE-CARREIRA-SERVIÇO PÚBLICO			
DR. ARLINDO DA SILVA MARTINS FILHO	1.378	5.556	8.269	
DR. JOSÉ MARIA MONTEIRO BEZ TOZO	1.378	5.556	8.125	
DR. ALONSO BEZERRA COSTA	1.378	5.556	8.077	
DR. ADALBERTO DEODORO DE AL CÂNTARA LIMA	1.378	5.556	8.065	

III

Para 03 (três) vagas, 01 (uma) preexistente e 02 (duas) decorrentes na 1ª Classe, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 503, de 06 de janeiro de 1.987, alterada parcialmente pela Lei Complementar nº 637, de 16 de novembro de 1.989.

DR. AGOSTINHO EUSTAQUIO REIS

DR. ANTONIO CARLOS PALHARES

DR. ARMANDO GATHAS

DR. CELSO PRADELA

DR. OSWALDO PREZOTTO

IV

Para 04 (quatro) vagas, 01 (uma) preexistente e 03 (três) decorrentes na 2ª Classe:

POR ANTIGUIDADE	CLASSE-CARREIRA-SERVIÇO PÚBLICO			
DR. PAULO SÉRGIO OPPIDO FLEURY	1.378	3.169	5.647	
DR. CARLOS AUGUSTO KUZEMERY	1.378	3.169	5.594	
DR. JAIME JOSÉ DA SILVA	1.378	3.169	5.594	
DR. JOSÉ GONZAGA PEREIRA DA SILVA MARQUES	1.378	3.169	5.570	

V

Para 04 (quatro) vagas decorrentes na 2ª Classe, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 503, de 06 de janeiro de 1.987, alterada parcialmente pela Lei Complementar nº 637, de 16 de novembro de 1.989.

DR. COSMO STIKOVICS FILHO

DR. HUMBERTO PASCUA

DR. JOSÉ FONSECA LAGO

DR. KLEBER ANTONIO TORQUATO ALTALE

DR. MARCOS ANTONIO CAMILLI

DR. ROBERTO MONTEIRO DE ANDRADE JÚNIOR

VI

Para 04 (quatro) vagas decorrentes na 3ª Classe:

POR ANTIGUIDADE	CLASSE-CARREIRA-SERVIÇO PÚBLICO			
DR. CARLOS ALBERTO PAVARINI	125	855	855	
DR. WILSON RICARDO PITUBA PERES	125	855	855	
DR. ANDRÉ LUIZ ANTONIOR ANTI QUEIRA	125	855	855	
DR. MARCELO CURI	125	855	855	

VII

Para 04 (quatro) vagas decorrentes na 3ª Classe, nos termos dos artigos 3º e seus parágrafos e 4º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 503, de 06 de janeiro de 1.987, alterada parcialmente pela Lei Complementar nº 637, de 16 de novembro de 1.989.

DR. PAULO FARES AUAD PEREIRA

DR. GERSON LEANDRO GIMENES FRANCO

DR. JOÃO ALVES DE ALMEIDA

VIII

Dentro de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação no Diário Oficial, poderá qualquer interessado, em representação dirigida ao Conselho da Polícia Civil, reclamar da sua classificação na lista de Antiquidade ou da não inclusão de seu nome na de Merecimento.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral

Autorizando, nos termos do art. 32 da LC 207/79:

em caráter excepcional, no período de 02 a 31-01-92, o Dr. PEDRO HEBELLA FERNANDES-RG. 2.437.620, Delegado de Polícia de 1ª classe, pad. V, lotado e classificado na DGP, para exercer a função de Delegado da Assistência Policial da DGP, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 1ª classe pad. V e os do cargo de Classe Especial pad. VI e a gratificação de "pro labore" de 14% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao RHP, de conformidade com o art. 4º, § 5º da LC 545/88. (DGP/8954-P);

em caráter excepcional, no período de 02 a 31-01-92, o Dr. JOSÉ JULIO MARRONE-RG. 1.884.744, Delegado de Polícia de 1ª classe, pad. V, lotado e classificado na DGP, para exercer a função de Delegado da Assistência Técnica da DGP, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 1ª classe pad. V e os do cargo de Classe Especial, pad. VI e a gratificação de "pro labore" de 14% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao RHP, de conformidade com o art. 4º, § 5º, da LC 545/88. (DGP/8955-P).

Aplicando:

nos termos dos arts. 67, IV, 73, I, por infração aos arts. 62, III, 63, IV, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 4600/91-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 dias, a MÁRIO OLIVEIRA-RG. 3.033.113, Carcereiro IV, efetivo, do SJC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun de Araras. (DGP/8956-P);

nos termos dos arts. 67, IV, 73, I, por infração aos arts. 62, III, 63, IV, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 4600/91-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 08 dias, a CARLOS EDUARDO ALONSO DE BARRROS-RG. 10.329.819, Carcereiro I, efetivo, do SJC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun de Araras. (DGP/8957-P);

nos termos dos arts. 67, IV e 73, I, por infração aos arts. 62, III e 63, IV, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 4600/91-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 03 dias, a EDSON DE OLIVEIRA - RG. 17.766.450, Carcereiro I, efetivo, do SJC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun de Araras. (DGP/8958-P);

nos termos dos arts. 67, IV, 73, I, por infração aos arts. 62, III, 63, IV, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 4600/91-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 03 dias, a GERSON DE CARVALHO OLINDO - RG. 8.122.423, Carcereiro I, efetivo, do SJC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun de Araras. (DGP/8959-P);

nos termos dos arts. 67, IV, 73, I, e § 2º, por infração ao art. 63, III, VI, IX e XXXVIII, da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 11055/91-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 08 dias, convertida em multa, a Dra. MERCIA MARRANHÃO FERNANDES-RG. 13.031.648, Médico Legista, Classe I, efetivo, do SJC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun de Araras. (DGP/8960-P);

nos termos do art. 67, II, por infração ao art. 62, V, todos da LC 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 12562/91-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO e a RIBERTO CLAROS-RG. 4.518.075, Agente Policial I, efetivo do SJC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEMARCO (DGP/8961-F);

nos termos dos arts. 67, IV e 73, I, § 2º, por infração aos arts. 62, III, VI, IX, 63, III, IV, VI e XXXVIII, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 9200/91-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 dias, convertida em multa, a SÁVIO MARCELO LEITE - RG. 17.732.220, Escrivão de Polícia I, efetivo, do SJC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun de Araras. (DGP/8962-P);

nos termos dos arts. 67, IV, 69, 70, III e 73, I, por infração aos arts. 62, III e 63, IV, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 10960/91-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 03 dias, a RUILO SERGIO SPINATO TRANQUILINI-RG. 9.400.537, Agente Policial I, efetivo, do SJC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DECAP. (DGP/8963-P)

Classificando,

nos termos do art. 10, II, alínea "o", do Dec. 27.082/87 no DEIC, JAIME YUKISHIGUE MICHIMA WATANABE - RG. nº 10.982.693, Agente Policial I, efetivo, do SJC-III, do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado no DECBN. (DGP/8948-P);

no DERIN, MARIA LIESI MUNIZ PASCHALINI-RG. 7.226.751, Agente de Telecomunicações Policial II, efetivo, do SJC-III, do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado no DITRAH. (DGP/8949-P);

no DECAP, MARCELINO CZECH-RG. 5.885.207, Agente Policial I, efetivo, do SJC-III, do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado no DEIC. (DGP/8950-P);

no DEIC, NIVALDO RIBEIRO-RG. 6.095.610, Agente Policial I, efetivo, do SJC-III, do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado no DECAP. (DGP/8951-P);

a pedido, no DERIN, FRAUSCE FERNANDES CECILIN - RG. 16.687.156, Agente Policial I, efetivo, do SJC-III, do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado no DEIC. (DGP/8952-P);

nos termos do art. 18, da Resol. CSF-87/87;

a partir de 24-09-91, no DECAP, destinado a Seção de Expediente e Lavratura de Atos, do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração, um (01) Cargo de Chefe de Seção II, provido em caráter efetivo por SYLVIA REGINA BARRALDO LID RG. 4.836.579, Faixa 13, Nível III, da EVNH, do SJC-II, do QSSP, lotado na DGP, ficando sem efeito a Portaria pública de 08-11-91, que classificou na referida Unidade, um cargo de vago da Seção II. (DGP/8953-P).

Designando,

nos termos do art. 10, inciso II, alínea "1", do Dec. nº 27.082/87;

a partir de 04-12-91, o Dr. SÁDIO KIMURA-RG. 1.529.246, Delegado de Polícia de 1ª classe, pad. V, lotado na DGP, para integrar como membro da 2ª Comissão Processante Permanente da Correpol, em substituição ao Dr. Oswaldo Mathews Garcia. (DGP/8946-P);

Tornando sem efeito:

a Portaria DGP-8939/91, publicada a 25-12-91, que classificou o Dr. EDMUNDO ALVES CARNAL FILHO-RG. 4.811.021, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad. III, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol de Varzea Paulista, mantendo sua classificação no DERIN. (DGP/8947-P).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado a que se refere o artigo 509 do RGS

Escriturário-LUZIA DO NASCIMENTO RAKOS-RG. 4.626.308, classificada no DAUG, 24 meses de licença sem vencimentos a partir de 26-12-91 - NADA VERCE.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO — INTERIOR

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DR. CELSO VILHENA VILHENA, DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Portarias do Delegado Regional

DESIGNANDO, para sede de exercício dos func/servidores a baixo:
GERALDO SILVA, RG: 4.157.796, Investipol, do 1º DP/3ª Classe, para o 4º DP de 3ª Classe, a partir de 12-12-91;
GILBERTO JOSE PAVÃO, RG: 13.365.120, Investipol, do 1º DP/3ª Classe, para o 4º DP de 3ª Classe, a partir de 12-12-91;
JOSE DAS GRAÇAS BARROSO, RG: 5.011.560, Investipol, do 1º DP/3ª Classe, para o 4º DP de 3ª Classe, a partir de 12-12-91;
FLORISVALDO ALVES BONFIM, RG: 16.162.483, Investipol, do 4º DP/3ª Classe, para o 4º DP de 3ª Classe (Plantão) a partir de 12-12-91;
SILVIO APARECIDO BERNARDO, RG: 16.304.403, Investipol, do 4º DP/3ª Classe, para o 1º DP de 3ª Classe (Plantão), a partir de 12-12-91;
CLAUDIO DA SILVA, RG: 13.629.758, Investipol, do 4º DP/3ª Classe, para o 1º DP de 3ª Classe (Plantão), a partir de 12-12-91;

NELSON DE OLIVEIRA LIMA, RG: 12.590.355, Investipol, do 3º DP/3ª Classe, para o 4º DP de 3ª Classe, a partir de 12-12-91;
OTAVIO DE CARVALHO, RG: 4.384.403, Investipol, do 1º DP de 3ª Classe, a partir de 12-12-91;
MARIA DE LOURDES BRANQUINHO DE PAULA, RG: 4.278.378, Agente Policial, para o 1º DP de 3ª Classe, a partir de 12-12-91. (Port. 095/91-SPE.)

CONCEDENDO mais um adicional por tempo de serviço aos - Func/servidores abaixo:
nos termos da LC 547/88:
CELSO DA COSTA, RG: 6.060.988, Carcereiro, classe III, a partir de 31-07-91, tt. 03 qqs.

nos termos da LC 585/88:
MARGARIDA Mª DE SIQUEIRA ANDRADE CARVALHO, RG: 3.791.817, Agente Administrativo, nível II, a partir de 15-12-91, tt. 05 qqs.

Apostila do Delegado Regional

DECLARANDO, em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível 131.892-1, Proc. 201/89 de 6ª V.F.P. nº 800/89 (206/91) - GS. 2916/89-DGP 5435/89, em nome de PAULO AFONSO BICUDO e outros, que os DelPols abaixo, fazem jus a incidência da correção monetária sobre os valores pagos em atraso equivalentes aos 19, 20, 30 e 40 gatilhos de selaria, assim como aplicação dos subseqüentes, a partir de Julho/87, de acordo com o estabelecido na LC 467/86 até a entrada em vigor da LC 535/88, efetuando-se a eventual compensação do abono concedido pela LC 524/87, como segue:
DR. LEONIDIO FERREIRA DA SILVA, RG: 2.061.770, DelPol, classe Especial, Pd VI, Aposentado;
DR. LUIZ FERNANDO VELLOSO, RG: 2.959.446, DelPol de 2ª classe Pd IV;
DR. ROBERTO DE MELLO ANNEBAL, RG: 4.487.242, DelPol de 1ª classe, Pd V;
DR. ROBERTO ROMILDO BERNARDO, RG: 3.979.527, DelPol de 2ª classe, Pd IV.

Despachos do Delegado Regional

DEFERINDO E CONCEDENDO, nos termos do art. 209 e 215 da Lei 10.261/68, 45 dias de Licença-Prêmio em pecunia, ao DR. MARCIO LEITE DA SILVA, RG: 2.856.941, DelPol, classe Especial, Pd IV, ref. ao bloco de 14-01-73 a 12-01-78;

nos termos do art. 209 e 215 da Lei 10.261/68, 90 dias de Licença-Prêmio, para gozo imediato, a OTAVIO DE SOUSA MENDONÇA, RG: 6.536.658, Investipol, classe IV, ref. ao bloco de 18-08-76 a 31-07-78 e de 05-10-88 a 21-10-91.

COMUNICADO A JUE SE REFERE AO ARTIGO 513 DO RGS OTAVIO DE SOUSA MENDONÇA, RG: 6.536.658, Investipol, IV, em exercício no 2º DP de 3ª Classe, 90 dias de Licença-Prêmio para gozo imediato, ref. ao bloco de 18-08-76 a 31-07-78 e de 05-10-88 a 21-10-91, NADA PERDE.

PORTARIA DO DELEGADO REGIONAL DE JACAREÍ DESIGNANDO, no 2º DP de Jacareí, a partir de 16-12-91, WALDEMAR DE CARVALHO FILHO, RG: 17.479.744, Investipol, I, anteriormente no SIG da Delpol. (Port. 094/91).

Retificação do D.O. de 23-J-91

Na Portaria de Aposentadoria de HELIO MEDEIROS, RG: 3.155.453, Agente Policial, IV, Aposentado, na parte das vantagens pecunárias, incluiu-se; fez jus ao adicional de Insalubridade, a partir de 23-03-91, nos termos do art. Único, incs I e II da Dts da LC 452/85.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE JUNDIAÍ

ARQUIVOS DO DELEGADO REGIONAL

CONCEDENDO ADICIONAIS

Nos termos da LC 547/88, mais um quinquênio de adicional por tempo de serviço a:

SÉRGIO APARECIDO RUENO, RG. 14.204.322, Agente Policial, classe I, a partir de 30-06-91, totalizando 01 / qq.

ROBERTO KRICHEN FILHO, RG. 16.956.631, Carcereiro, classe I, a partir de 10-10-91, totalizando 01 qq.

JOÃO CARLOS PINTO, RG. 4.868.319, Carcereiro, / classe II, a partir de 16-08-91, totalizando 03 qq.

MARIA HELENA DE CARVALHO, RG. 9.814.090, Agente Policial, classe I, a partir de 01-12-91, totalizando 02 qq.

LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO, RG. 4.130.257, Investigador de Polícia, classe III, a partir de 06-10-91, totalizando 03 qq.

JOSÉ APARECIDO DE ALVAREIRA, RG. 6.402.581, Investigador de Polícia, classe III, a partir de 24-07-91, totalizando 03 qq.

HELENO PINHEIRO DE SOUZA, RG. 4.263.085, Investigador de Polícia, classe III, a partir de 09-07-91, totalizando 03 qq.

HUMBERTO ALEXANDRE, RG. 7.270.237, Investigador de Polícia, classe III, a partir de 29-05-91, totalizando / 03 qq.

FRANCISCO RAPAZI PINHEIRO, RG. 5.991.806, Investigador de Polícia, classe II, a partir de 06-03-91, totalizando 03 qq.

FILIPPO CAMPOS, RG. 3.266.195, Médico Legista, / classe III, a partir de 23-05-91, totalizando 03 qq.

LUIZ SAKANE, RG. 4.590.822, Médico Legista, classe III, a partir de 22-05-91, totalizando 03 qq.

ANTONIO PINES PINHEIRO, RG. 3.191.448, Agente Policial, classe I, a partir de 27-11-91, totalizando 03 qq.

LUIZ FERRIRA DE GODOI, RG. 4.750.617, Agente Policial, classe II, a partir de 18-07-91, totalizando 03 / qq.

OMARDO CANTANO, RG. 4.292.369, Agente Policial, / classe II, a partir de 18-07-91, totalizando 03 qq.

SERASTIO PINTO DA FONSECA FILHO, RG. 7.818.035, / Escrivão de Polícia, classe I, a partir de 18-07-91, totalizando 03 qq.

BENEDITO APARECIDO DE MORAIS, RG. 7.163.759, Escrivão de Polícia, classe I, a partir de 18-11-91, totalizando 03 qq.

ALBERTO RIBEIRO DA SILVA, RG. 6.891.273, Investigador de Polícia, classe I, a partir de 28-09-89, totalizando 01 qq., data em que assumiu o cargo de Investigador de Polícia.

ALBERTO RIBEIRO DA SILVA, RG. 6.891.273, Investigador de Polícia, classe I, a partir de 02-11-90, totalizando 02 qq.

ACÁCIO MARCONDES DE OLIVEIRA, RG. 3.839.580, Agente Policial, classe II, a partir de 10-08-90, totalizando 04 qq.

DÉCIO DA SILVA, RG. 5.367.357, Investigador de Polícia, classe II, a partir de 25-11-90, totalizando 04 qq.

LIBERAL YUKI HASHIMURA, RG. 4.883.715, Escrivão de Polícia, classe III, a partir de 10-09-90, totalizando 04 qq.

com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, por ter completado vinte (20) anos de efetivo exercício, conforme Certidão expedida pelo Setor de Pessoal desta Delegacia Regional de Polícia, de conformidade com o disposto no artigo 20 da D.F. da mencionada Constituição, a:

ACÁCIO MARCONDES DE OLIVEIRA, RG. 3.839.580, Agente Policial, classe II, a partir de 10-08-90, Proc. nº SSP 07781/79-CF.

DÉCIO DA SILVA, RG. 5.367.357, Investigador de Polícia, classe II, a partir de 25-11-90. Proc. SSP nº 03.249/78-CF.

LIBERAL YUKI HASHIMURA, RG. 4.883.715, Escrivão de Polícia, classe III, a partir de 10-09-90. Proc. SSP.